

Protocolo de Segurança do Paciente



Protocolo de Prevenção de Queda Meta 06



Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente Gerência de Risco – GERIS – HRG





Número do Documento:

07.2016

Responsável pela Elaboração em 24.05.2016:

Rayanne Cristina Araújo Balbino Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente HRG

Revisores:

Responsável	Suely Ferreira da Silva
	R2 de Enfermagem em
Cargo	Centro Cirúrgico
Matrícula	1674681-3
Data	21.08.2017

	Daniella Guedes Santana	
Responsável	Lima Pereira	
Cargo	Enfermeira- NQSP/HRG	
Matrícula	1682748-1	
Data	23.07.2018	

Responsável	Rodrigo de C. Ribeiro	
Cargo	Enfermeiro- NGINT/HRG	
Matrícula	1440885-6	
Data	31.07.2019	

Responsável	Daniel Sued Campos Barbosa
Cargo	Estagiário NQSP-HRG
Matrícula	IB42677
Data	09.01.2020

Responsáveis pela Aprovação:

- 1. Diretoria do Hospital Regional do Gama
- 2. Gerência de Enfermagem





OBJETIVOS 1.

Reduzir a ocorrência de queda de pacientes nos pontos de assistência e o dano dela decorrente, por meio da implantação/implementação de medidas que contemplem a avaliação de risco do paciente, garantam o cuidado multiprofissional em um ambiente seguro, e promovam a educação do paciente, familiares e profissionais.

ABRANGÊNCIA 2.

As recomendações deste protocolo aplicam-se a todos os pacientes e/ou acompanhantes que recebem cuidado nestes estabelecimentos, abrangendo o período total de permanência do paciente.

COMPETÊNCIA 3

Diretoria de Atenção à Saúde, Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente e Gerência de enfermagem.

DEFINIÇÃO 4.

Queda: Deslocamento não intencional do corpo para um nível inferior à posição inicial, provocado por circunstâncias multifatoriais, resultando ou não em dano.

Considera-se queda quando o paciente é encontrado no chão ou quando, durante o deslocamento, necessita de amparo, ainda que não chegue ao chão. A queda pode ocorrer da própria altura, da maca/cama ou de assentos (cadeira de rodas, poltronas, cadeiras, cadeira higiênica, banheira, trocador de fraldas, bebê conforto, berço etc.), incluindo vaso sanitário.

A queda do paciente, por ser uma ocorrência indesejável e danosa, deve ser um evento previsível. Estudos indicam que a taxa de queda de pacientes em hospitais de países desenvolvidos variou entre 3 a 5 quedas por 1.000 pacientes/dia.

5. INTERVENÇÕES

Avaliação do risco de queda;

A avaliação do risco de queda deve ser feita no momento da admissão do paciente com o emprego de uma escala adequada ao perfil de pacientes da instituição. Esta avaliação deve ser repetida





diariamente até a alta do paciente.

Na admissão deve-se também avaliar a presença de fatores que podem contribuir para o agravamento do dano em caso de queda, especialmente risco aumentado de fratura e sangramento. Osteoporose, fraturas anteriores, uso de anticoagulante e discrasias sanguíneas são algumas das condições que podem agravar o dano decorrente de queda.

• Fatores de risco para queda;

a) Demográfico:

Crianças < 5anos e idosos > 65 anos.

b) Psico-cognitivos:

Declínio cognitivo, depressão, ansiedade.

- c) Condições de saúde e presença de doenças crônicas:
- ✓ Acidente vascular cerebral prévio;
- ✓ Hipotensão postural;
- ✓ Tontura;
- ✓ Convulsão;
- ✓ Síncope;
- ✓ Dor intensa;
- ✓ Baixo índice de massa corpórea;
- ✓ Laxativos;
- ✓ Relaxantes musculares;
- ✓ Vasodilatadores;
- ✓ Hipoglicemiantes orais;
- ✓ Insulina; e
- ✓ Polifarmácia (uso de 4 ou mais medicamentos).
- d) Funcionalidades:
- ✓ Dificuldade no desenvolvimento das atividades da vida diária;
- ✓ Necessidade de dispositivo de auxílio à marcha;
- ✓ Fraqueza muscular e articulares;
- ✓ Amputação de membros inferiores;





✓ Deformidades nos membros inferiores.

- e) Comprometimento sensorial:
- ✓ Visão;
- ✓ Audição
- ✓ Tato
- f) Uso de medicamentos:
- ✓ Benzo diazepínicos;
- ✓ Antiarrítmicos;
- ✓ Anti-histamínicos;
- ✓ Antipsicóticos;
- ✓ Antidepressivos;
- ✓ Digoxina;
- ✓ Diuréticos;
- ✓ Laxativos;
- ✓ Relaxantes musculares;
- ✓ Vasodilatadores;
- ✓ Hipoglicemiantes orais;
- ✓ Insulina;
- ✓ Polifarmácia (uso de 4 ou mais medicamentos).

RAU DE RISCO	MEDICAMENTO	OBSERVAÇÃO
ALTO	OPIOIDES (Fentanil, Morfina), ANTIPSICOTICOS (Haloperidol, Clozapina), ANTICONVULSIVANTES (Carbamazepina, Fenitoína), BENZODIAZEPÍNICOS (Clonazepam, Diazepam) e OUTROS HIPNÓTICO-SEDATIVOS (Midazolam).	Sedação, tontura, distúrbios posturais, alteração da marcha e do equilibrio, déficit cognitivo.
MÉDIO	ANTI-HIPERTENSIVOS (Captopril, Losartana), MEDICAMENTOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE DOENÇAS CARDIOVASCULARES (Digoxina), ANTIARRÍTMICOS (amiodarona) e ANTIDEPRESSIVOS (Fluoxetina, Citalopram).	Indução do ortostatismo, comprometimento da perfusão cerebral.
BAIXO	DIURÉTICOS (Furosemida, Hidroclorotiazida).	Aumento da deambulação, indução do ortostatismo

- g) Obesidade severa (IMC >40,0);
- h) História prévia de queda.





6. AVALIAÇÃO DE RISCO

- 1. Paciente com alto risco de queda
- a) Paciente independente, que se locomove e realiza suas atividades sem ajuda de terceiros, mas possui pelo menos um fator de risco.
- b) Paciente dependente de ajuda de terceiros para realizar suas atividades, com ou sem a presença de algum fator de risco. Anda com auxílio (de pessoa ou de dispositivo) ou se locomove em cadeira de rodas.
- c) Paciente acomodado em maca, por exemplo, aguardando a realização de exames ou transferência, com ou sem a presença de fatores risco.
- 2. Paciente com baixo risco de queda
- a) Paciente acamado, restrito ao leito, completamente dependente da ajuda de terceiros, com ou sem fatores de risco.
- b) Indivíduo independente e sem nenhum fator de risco.

7. ESCALA DE MORSE – PACIENTE ADULTO

ITENS AVALIADOS	NÃO	SIM	SCORE
1) História de Queda nos últimos			
3 meses	0	25	
2) Diagnóstico Secundário	0	15	
3) Ajuda na deambulação			
Nenhum, Acamado, Auxiliar por profissional de saúde	0	0	
Bengala, Muleta ou Andador	0	15	
Mobiliário/Parede	0	30	
4) Terapia Venosa/Dispositivo endovenoso salinizado ou heparinizado	0	20	
5) Marcha			
Normal, sem deambulação. Acamado, cadeira de rodas	0	0	
Fraca	0	10	
Comprometida/cambaleante	0	20	
6) Estado Mental			
Orientado/capaz quanto a sua capacidade/limitação	0	0	
Superestima capacidade/esquece limitações	0	15	
TOTAL SCO	RE		
Baixo risco: 0-24 pontos			ete de Souza
Médio risco: 25-44pontos			ução e adaptaçã
Alto risco: ≥ 45 pontos			a portuguesa. Re 013, vol.47, n.3, p



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAÚDE SUL - SRSSU



8. ESCALA DE MORSE - PACIENTE PEDIÁTRICO

Fator de Risco	Medidas
	Acomodação (adequar o leito para acomodação, conforme a idade e o estado clínico)
	 ≤ 36 meses (3 anos): devem ser acomodadas em berços, com grades elevadas na altura máxima. Se os pais recusarem, estes devem assinar o "Termo de recusa de tratamento". A exceção seriam crianças sem mobilidade. Estas poderão ser acomodadas em cama de acordo com a avaliação do profissional responsável.
	 > 36 meses: devem ser acomodadas em cama com as grades elevadas.
	Transporte (adequar o dispositivo de transporte, conforme a idade e o estado clínico)
	 6 meses: devem ser transportadas no colo do responsável (ou acompanhante e na ausência destes pelo profissional de enfermagem) e este em cadeira de rodas.
Idade	 > 6 meses ≤ 36 meses:
	 Em maca acompanhada do responsável (ou acompanhante e na ausência destes pelo profissional de enfermagem) quando for submetida a procedimentos com anestesia/sedação.
	 Em cadeira de rodas no colo do responsável (ou acompanhante e na ausência destes pelo profissional de enfermagem).
	 > 36 meses: em maca ou em cadeira de rodas no colo do responsável (na ausência deste pelo profissional de enfermagem), dependendo da avaliação do profissional responsável.
	 Manter uma das grades elevadas do berço durante a troca (roupa/fralda) da criança (não deixar a criança sozinha neste momento com uma das grades abaixadas).
	 Orientar o responsável sobre a influência do diagnóstico no aumento do risco de queda.
	 Avaliar periodicamente pacientes com diagnósticos associados ao aumento do risco de queda.
	 Orientar responsável para que a criança somente levante do leito acompanhada por profissional da equipe de cuidado, mesmo na presença de acompanhante, de acordo com a idade e com as condições clínicas.
	 Avaliar se há condição de deambulação do paciente diariamente; registrar e informar para o responsável se o mesmo está liberado ou não para deambular.
	 A criança deve estar sempre acompanhada na deambulação (no quarto, no banheiro e no corredor) pelo responsável (na ausência deste pelo profissional de enfermagem).
Diagnóstico	 Avaliar a necessidade de utilizar protetor de grades para fechar as aberturas entre elas.
	 Orientar o responsável a levantar a criança do leito progressivamente (elevar a cabeceira 30°, sentar-se no leito com os pés apoiados no chão por 5 a 10 minutos, antes de sair da cama), de acordo com a idade da criança e/ou condições clínicas, avaliadas pelo profissional responsável.
	Avaliar risco psicológico ou psiquiátrico sempre que necessário.





	I I
Fatores Cognitivos	 Orientar responsável sobre o risco de queda relacionado ao "comportamento de risco" de acordo com a faixa etária da criança.
História	 Alocar o paciente próximo ao posto de Enfermagem, se possível.
Pregressa/ Atividade	 N\u00e3o levantar do leito sozinho quando h\u00e1 hist\u00f3ria de queda pregressa com dano grave.
Cirurgia/	 Informar o paciente e/ou familiar/responsável sobre o risco de queda relacionado ao efeito do sedativo e/ou anestésico.
Sedação/ Anestesia	 Orientar o paciente e/ou familiar/responsável a levantar progressivamente (elevar a cabeceira 30°, sentar-se no leito com os pés apoiados no chão por 5 a 10 minutos, antes de sair da cama.
	Sair do leito acompanhado pela enfermagem.
	 Se o paciente estiver em cama, permanecer com as grades elevadas e rodas travadas (pré-cirúrgico e pós operatório imediato).
	 O jejum por longo período deve ser levado em consideração, por exemplo, logo ao acordar ou em pré e pós-operatório;
	 Atentar para as classes medicamentosas que alterem a mobilidade e equilibrio (de acordo com a avaliação clínica da enfermagem).
	 Realizar reconciliação medicamentosa, cuidadosa, na admissão.
	 Orientar paciente e/ou familiar/acompanhante quando houver mudança na prescrição de medicamentos associados ao risco de queda.
	Não levantar do leito sozinho.
Medicações	 Orientar, na hora da medicação, o paciente e/ou familiar/acompanhante quanto aos efeitos colaterais e interações medicamentosas, que podem potencializar sintomas, tais como: vertigens, tonturas, sonolência, hipotensão, hipoglicemia, alteração dos reflexos.
	 O profissional responsável pode solicitar a avaliação do farmacêutico clínico quanto ao uso dos medicamentos e ao risco de queda.

9. ATRIBUIÇÕES POR CATEGORIAS PROFISSIONAL

Enfermeiro:

- 1. Avaliar o risco de queda do paciente na admissão e de forma rotineira;
- 2. Realizar de forma obrigatória o registro do risco de quedas no prontuário do paciente;
- 3. Realizar a reavaliação do risco de quedas diariamente nos pacientes internados e/ou em observação até a alta da unidade de saúde;
- 4. Reavaliar o paciente em qualquer alteração apresentada no quadro clinico para o risco de quedas;
- 5. Sinalizar visualmente (na placa de identificação do leito e/ou em pulseira própria) o risco de queda nos pacientes a fim de alertar toda equipe do cuidado;
- 6. Definir as medidas específicas de prevenção de queda, conforme o risco levantado na avaliação;
- 7. Orientar o paciente e os familiares sobre as medidas preventivas individuais e entregar e/ou





utilizar material orientador específico;

- 8. Supervisionar constantemente os pacientes em uso de medicação que aumente o risco de queda;
- 9. Adotar processos para garantir o atendimento imediato ao paciente, caso necessitar;
- 10. Ao identificar ou ser comunicado de um evento de queda, deverá notificar ao Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente através do formulário de notificação de EA. Também deverá acionar o profissional médico para avaliação imediata e prescrição de exames e cuidados.
- 11. Cabe ao profissional enfermeiro, realizar o exame físico logo que identificar um evento de queda e também prescrever os cuidados de enfermagem. Não deixando de realizar o registro deste evento e condutas adotadas no prontuário do paciente.

Auxiliar/Técnico de Enfermagem:

- 1. Implementar os cuidados prescritos pelo enfermeiro;
- 2. Contribuir com o enfermeiro na orientação dos pacientes e acompanhantes sobre os riscos detectados, assim como sobre na prevenção de quedas;
- 3. Tomar as medidas necessárias de acordo com as prerrogativas deste protocolo;
- 4. Comunicar o enfermeiro sempre que houver alteração do quadro clínico do paciente que possa modificar o risco de quedas;
- 5. Transportar os pacientes seguindo o que é preconizado pelo protocolo de transporte seguro intrahospitalar do serviço de saúde;
- 6. Sempre dar apoio ao paciente e ao acompanhante, quando necessário;
- 7. Realizar rondas noturnas de forma periódica;
- 8. Prestar pronto atendimento aos pacientes sempre que este solicitar ou necessitar;
- 9. Ao identificar um evento de queda, deverá notificar ao Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente através do formulário de notificação de EA. Também deverá acionar o profissional enfermeiro para avaliação imediata do paciente e realização de cuidados.
- 10. Registrar em prontuário sobre o evento adverso e as condutas adotas na assistência do paciente.

Médico:

- 1. Avaliar o paciente em casos de ocorrência de queda, prescrevendo as condutas necessárias;
- 2. Avaliar minuciosamente a real necessidade de prescrição de medicamentos que aumentem os riscos para queda;
- 3. Orientar o paciente e acompanhante quando houver mudança na prescrição de medicamentos





associados ao risco de queda;

- 4. Participar da investigação e da elaboração do plano de ação em caso de ocorrências de queda na unidade;
- 5. Tomar as medidas necessárias de acordo com as prerrogativas deste protocolo;
- 6. Notificar ao Núcleos de Qualidade e Segurança do Paciente a ocorrência de queda.

Fisioterapeuta:

- 1. Realizar avaliação do paciente conforme solicitado;
- 2. Auxiliar na determinação das condutas de acordo com avaliação de mobilidade do paciente;
- 3. Orientar sobre as recomendações e cuidados gerais de prevenção de quedas;
- 4. Definir a necessidade de sessões de Fisioterapia Motora em parceria com o médico assistente;
- 5. Definir as medidas especificas de prevenção de queda, conforme avaliação;
- 6. Orientar o paciente e os familiares sobre as medidas preventivas;
- 7. Notificar ao Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente a ocorrência de queda.

Farmacêutico Clínico:

- 1. Orientar aos pacientes de alto risco e acompanhantes sobre os efeitos colaterais e as interações medicamentosas que podem apresentar ou potencializar sintomas que possam levar a episódios de queda;
- 2. Realizar periodicamente a revisão da prescrição ode medicamentos que aumentam o risco de queda;
- 3. Dar parecer técnico ás demais categorias no que se refere ás medicações;
- 4. Participar da investigação e da elaboração do plano de ação em caso de episódios de quedas;
- 5. Tomar as medidas de alto risco e acompanhantes sobre os riscos detectados e os meios de prevenção;
- 6. Notificar ao Núcleos de Qualidade e Segurança do Paciente a ocorrência de queda.

Equipe Multiprofissional:

1. Conhecer e cumprir esta rotina, assim como de suas respectivas lideranças, de fazer cumprir orientando seus membros quanto á exigência da identificação do risco para queda e observância dos cuidados pré-definidos para cada paciente;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES



SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAÚDE SUL - SRSSU

- 2. Implementar os procedimentos específicos para a prevenção de queda nos pacientes;
- 3. Anotar no prontuário do paciente se verificar sinais que alertem para risco de queda ou dano decorrente da queda;
- 4. Notificar ao Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente a ocorrência de queda.

10. METODOS DE PREVENÇÃO

Medidas Preventivas para Queda		
Baixo Risco de Queda	Moderado Risco de Queda	Alto Risco de Queda
Uso de material educativo (folder, cartaz, cartilha, banner, entre outros).	Uso de material educativo (folder, cartaz, cartilha, banner, entre outros).	Uso de material educativo (folder, cartaz, cartilha, banner, entre outros).
Manter ambiente livre de obstáculos e iluminado.	Manter ambiente livre de obstáculos e iluminado.	Manter ambiente livre de obstáculos e iluminado.
Manter pertences necessários ao alcance do paciente.	Manter pertences necessários ao alcance do paciente.	Manter pertences necessários ao alcance do paciente.
Manter leito baixo e travado.	Manter leito baixo e travado.	Manter leito baixo e travado.
5. Manter grades elevadas.	5. Manter grades elevadas.	5. Manter grades elevadas.
Orientar pacientes e familiares quanto à prevenção de quedas.	Orientar pacientes e familiares quanto à prevenção de quedas	Orientar pacientes e familiares quanto à prevenção de quedas
7. Orientar pacientes quanto ao uso de calçado adequado para deambular (antiderrapante).	7. Orientar pacientes quanto ao uso de calçado adequado para deambular (antiderrapante).	7. Orientar pacientes quanto ao uso de calçado adequado para deambular (antiderrapante).
Verificar a necessidade de acompanhante.	Verificar a necessidade de acompanhante.	Verificar a necessidade de acompanhante.
Reorientar diariamente os pacientes e	Reorientar diariamente os pacientes e	Reorientar diariamente os pacientes e acompanhantes.
acompanhantes.	acompanhantes. 10. Antecipar-se as	 Antecipar-se as necessidades de conforto e segurança do paciente.
	necessidades de conforto e segurança do paciente.	11. Comunicar o risco de queda para os cuidadores





Comunicar o risco de queda para os cuidadores durante o transporte e transferências.	durante o transporte e transferências.
transferences.	acompanhante a importância de acompanhamento 24 horas.
	Realizar acordo de ida ao banheiro para atender as necessidades do paciente no período noturno.

Fator de risco	Medidas
	Medidas para reduzir o risco de queda de pacientes idosos estão
Idade	contempladas nos itens abaixo.
	Alocar o paciente próximo ao posto de Enfermagem, se possível.
Histórico de Queda	Avaliar nível de confiança do paciente para deambulação.
	Avaliar a independência e a autonomia para deambulação e a
	necessidade de utilização de dispositivo de marcha do paciente (por
	exemplo, andador, muleta e bengala).
	Supervisão periódica para avaliação do conforto e segurança do
	paciente. Verificar o uso de diuréticos, laxantes e/ou se o paciente
	está em preparo de cólon para exames ou procedimento cirúrgico.
Necessidades	Manter o paciente confortável no que tange às eliminações,
fisiológicas e higiene	realizando a troca frequente em caso de uso de fraldas ou
pessoal	programando horários regulares para levá-lo ao banheiro.
	Orientar paciente e acompanhante para somente levantar do leito
	acompanhado por profissional da equipe de cuidado, mesmo na
	presença de acompanhante.
	Realizar periodicamente revisão e ajuste da prescrição de
	medicamentos que aumentam o risco de queda.
	Solicitar avaliação de farmacêutico quando houver dúvidas quanto ao
	risco aumentado devido ao uso de medicamentos (doses, interações,
	possíveis efeitos colaterais e quadro clínico do paciente).
Medicamentos	• • •
	Orientar o paciente e acompanhante sobre os efeitos colaterais e as
	interações medicamentosas que podem apresentar ou potencializar
	sintomas (por exemplo: vertigens, tonturas, sonolência, sudorese
	excessiva, palidez cutânea, mal estar geral, alterações visuais,
	alteração dos reflexos), que aumentam o risco de queda.





Orientar quanto ao dispositivo/equipamento e a sua necessidade de
uso.
Avaliar o nível de dependência e autonomia após a instalação de equipamentos, para planejamento da assistência relacionado à mobilização deste paciente.
Alocar os equipamentos/dispositivos de maneira a facilitar a movimentação do paciente no leito ou a sua saída
Orientar paciente e acompanhante para somente levantar do leito acompanhado por profissional da equipe de cuidado, mesmo na presença de acompanhante.
Alocar o paciente próximo ao posto de Enfermagem, se possível.
Orientar paciente e acompanhante para somente levantar do leito acompanhado por profissional da equipe de cuidado, mesmo na presença de acompanhante.
Orientar o paciente e acompanhante para garantir a utilização de seus óculos e/ou aparelho auditivo sempre que for sair da cama.
Avaliar a independência e a autonomia para deambulação e a
necessidade de utilização de dispositivo de marcha do paciente (por exemplo, andador, muleta e bengala).
Alocar o paciente próximo ao posto de Enfermagem, se possível.
Orientar paciente e acompanhante para somente levantar do leito acompanhado por profissional da equipe de cuidado, mesmo na presença de acompanhante.
Alocar o paciente próximo ao posto de Enfermagem, se possível.
Em caso de hipotensão postural — Orientar o paciente a levantar-se progressivamente (elevar a cabeceira 30°, sentar-se no leito com os pés apoiados no chão por 5 minutos), antes de sair da cama com ajuda de profissional da equipe de cuidado. Considerar na avaliação clínica as condições em que o paciente estiver em jejum por longo período (por exemplo, logo ao acordar ou em pré e pós-operatório).

11. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

- ✓ Avaliar, no momento da admissão, o risco de queda do paciente (pacientes internados, pacientes no serviço de emergência)
- ✓ Orientar pacientes e familiares sobre as medidas preventivas individuais, e entregar material educativo específico quando disponível;
- ✓ Implementar medidas específicas para a prevenção de queda conforme o(s) risco(s) identificado(s);
- ✓ Reavaliar o risco diariamente, e também sempre que houver transferências de setor, mudança do





quadro clínico, episódio de queda durante a internação; ajustando as medidas preventivas implantadas;

- ✓ Colocar sinalização visual para identificação de risco de queda, a fim de alertar toda equipe de cuidado. Anotar no prontuário do paciente todos os procedimentos realizados;
- ✓ Prestar pronto atendimento ao paciente sempre que este solicitar ou necessitar;
- ✓ Avaliar e tratar pacientes que sofreram queda e investigar o evento;

12. ACOMPANHAMENTO PÓS QUEDA

Observar o paciente durante todo o período de atendimento ou internação. No caso de queda, avaliar e acompanhar o paciente de forma frequente nas primeiras 48 horas.

Os sinais vitais devem ser monitorados de forma mais regular, com intervalos propostos pelo enfermeiro, baseado na escala de severidade da queda; o estado mental do paciente deve ser vigiado para detectar alterações; e o paciente deve ser questionado para a presença de dores ou desconfortos que venha aparecer posteriormente.

13. CLASSIFICAÇÃO DO DANO APÓS QUEDA:

SEVERIDADE	DEFINIÇÃO	EXEMPLOS
0 - Nenhum	Sem lesão decorrente da queda	
1 - Leve	Quando a queda resulta em danos que requerem cuidados menores ou vigilância e medicação extra.	 TCE leve – Glasgow 15 a 14 Pequenos cortes Sangramento leve Escoriação da Pele Dor Edema Hiperemia Hematoma menor
2 - Moderado	Quando a queda resulta em dano que requer tratamento ambulatorial ou de emergência, cirurgia ou permanência prolongada no hospital.	TCE moderado – Glasgow 13 a 9 Sangramento excessivo Laceração requerendo sutura Luxação Entorse
3 - Grave	Quando dano cerebral ou deficiência foram muito provavelmente causados pela queda.	TCE grave – Glasgow 8 a 3 Fratura Hematoma subdural
4 - Óbito	Quando a morte é claramente resultante da queda.	Morte





14. MONITORIZAÇÃO

Todas as quedas de pacientes, com ou sem dano, ocorridas no HRG devem ser notificadas pelos pacientes e/ou profissionais de saúde na Ficha de Notificação de Eventos Adversos do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente.

Indicadores mínimos – periodicidade QUADRIMESTRAL:

10.1) Taxa de quedas com dano:

Número de quedas com dano x 1000

Número de pacientes por dia X 1000

10.2) Taxa de quedas sem dano:

Número de quedas sem dano Número de pacientes por dia x 1000

10.3) Proporção de pacientes com avaliação do risco de queda realizada na admissão (priorizar setores com maior número de quedas):

Número de pacientes com avaliação do risco de queda realizada na admissão Número de pacientes internados no setor x 1000

Fonte: Protocolo SESDF

15. INDICADORES

- 1. Proporção de pacientes com avaliação de risco de queda realizada na admissão.
- 2. Número de quedas com dano.
- 3. Número de quedas sem danos.
- 4. Índice de quedas [(nº de eventos / nº de paciente-dia)*1000]: este indicador pode ser monitorado utilizando um diagrama de controle, visando não só construir a série histórica do evento, como também auxiliar a estabelecer metas e parâmetros de avaliação.

16. NOTIFICAÇÃO

No caso da ocorrência de queda, esta deve ser notificada através do Formulário de Notificação de Eventos Adversos disponibilizado pelo Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente e o paciente deverá ser avaliado e atendido imediatamente para mitigação/atenuação dos possíveis danos.

A avaliação dos casos de queda no setor em que ocorreu permite a identificação dos fatores contribuintes para o evento adverso e serve como fonte de aprendizado para o redesenho de um processo do cuidado mais seguro.

O núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente deverá assegurar aos profissionais o contexto educativo e não punitivo das notificações dos casos de quedas ocorridos no setor.





17. REFERÊNCIAS

- PROTOCOLO PREVENÇÃO DE QUEDAS / MS 2013.
- PROTOCOLO DO PACIENTE: PREVENÇÃO DE QUEDAS Disponível: http://www.saude.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2018/04/7.-Seguranca-do-Paciente-prevencao-de-quedas.pdf